



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 50/2023, de 20 de Março de 2023

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2023.1 - CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Campina Grande de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2023.1**, convocados para os Cursos Integrados do ano letivo de 2023, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou compõem a LISTA DE ESPERA, ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrado 2023, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital DDE-CG nº 48/2023, de 15 de março de 2023, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 3ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2023, que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;

- **Lista de Espera** – candidato (a) que poderá ser aproveitado (a) se ocorrer desistência, ou cancelamento de matrícula, ou remanejamento de vaga ociosa entre modalidades;

- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.

- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 50/2023, de 20 de Março de 2023

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Campina Grande, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O início das aulas para os candidatos que tiverem sua matrícula confirmada nesta chamada será no dia 22 de março de 2023.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Campina Grande ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Campina Grande, 20 de março de 2023.

**Rosa Lúcia Vieira Souza
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Campina Grande**

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2023 - INTEGRADO

CAMPUS: CAMPINA GRANDE

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1272/campus/11/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2023 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/268/>